



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARILIA SÁ CARVALHO, Pesquisadora Titular em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, para participar de Missão Técnica Institucional. Participar de Banca de defesa do Mestrado em Epidemiologia em Saúde Pública, no âmbito do convênio Fiocruz - ANLIS, em Buenos Aires, na Argentina, no período de 19 a 23 de maio de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000721/2015-16).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/04/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30/04/2015